



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 020

Concede URP aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 2.335/87, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.336/87, que estabelece reajustes de preços e salários;

CONSIDERANDO os termos do Art. 339, da Lei Municipal nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988;

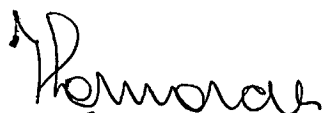
CONSIDERANDO que a Unidade de Referência de Preços - URP em seu índice de variação do mês de janeiro deverá ser repassado aos servidores municipais,

### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais, reajuste no percentual de 26,05% (vinte e seis vírgula cinco por cento) de acordo com a Unidade de Referência de Preços - URP do mês de janeiro de 1989, a partir de 19 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral